



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 001/2023

DATA: 17/02/2023

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 20/02/2023.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o feriado do dia 21/02/2023, considerando o ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado em 20/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 20/02/2023.

Art. 2º – O expediente legislativo voltará a normalidade em 22/02/2023, a partir das 13:00 até às 17:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230